

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 107 do Regimento Interno e do art. 101 da Constituição Estadual, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Allan Turnowick, Secretário de Estado de Polícia Civil, requerendo o envio de informações referente a algumas das metas e prioridades da pasta de Segurança Pública, no bojo do Projeto de Lei n.º 4.022/21, que dispõe sobre as diretrizes da lei do orçamento anual de 2022.

Considerando a importância de maior transparência para um adequado acompanhamento do trabalho das secretarias do estado, apresento abaixo sete questões com o objetivo de compreender de forma translúcida a necessidade de aquisição de equipamentos, o objetivo e formas de execução de projetos e a base de cálculo utilizada para a solicitação das quantidades expressas no citado projeto de lei, requerendo que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Qual a base de cálculo realizada pela Secretaria da Polícia Civil para chegar a necessidade de realizar a compra de 1 (um) milhão e 800 (oitocentas) mil unidades de munição para atuação, aproximadamente o uso de 5 mil munições por dia?

2. O que justifica nos termos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o número de 2.782 operações policiais em uma conjuntura que ainda requer medidas de contenção do coronavírus, e na qual o Supremo Tribunal Federal suspendeu as operações policiais, com exceção para razões excepcionais?

3. Considerando a recomendação do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF 635, para a criação de um Plano de Diminuição da Letalidade Policial e o não investimento em política de confronto, para qual fim se apresenta a compra de 250 (duzentas e cinquenta) mil unidades de material bélico? Esse material é composto de que tipo de instrumentos bélicos? Coletes, Granadas, pistolas, metralhadoras, bombas, spray de pimenta ou outros? Solicita-se que o mesmo seja listado.

4. Como será a implementação do Banco de Dados - DNA do Crime? Há previsão de algum crime tipificado de forma experimental ou tratam-se de todas as categorias?

5. O que é o Programa Bairro Seguro, quais são suas diretrizes? Qual é o cronograma previsto de implementação?

6. O Estado recentemente adquiriu, em março de 2021, um total de 15 (quinze) blindados que custaram aos cofres públicos cerca de 10 (dez) milhões de reais. Qual o motivo de adquirir 5 (cinco) novos blindados em 2022?

7. O que é o laboratório de confronto balístico? Mães e familiares vítimas da violência do Estado poderão solicitar o confronto balístico, ou apenas as próprias instituições policiais?

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021.
Deputados DANI MONTEIRO, MÔNICA FRANCISCO, WALDECK CARNEIRO, RENATA SOUZA, ELIOMAR COELHO, ENFERMEIRA REJANE, CARLOS MINC, LUIZ PAULO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 240/2021

REQUER INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. CLÁUDIO CASTRO, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ACERCA DO PROGRAMA SUPERA RJ.

Autor: Deputado DANI MONTEIRO

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.

Em 18.08.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Art. 107 do Regimento Interno e do Art. 101 da Constituição Estadual, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Bomfim de Castro e Silva, Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o encaminhamento à esta Casa Legislativa das informações acerca do Programa Supera RJ abaixo mencionadas, no prazo legal:

1. Até o presente momento, qual o número exato de pessoas que se cadastraram para receber o auxílio do Supera RJ?

2. Desses pedidos, quantos foram deferidos ou indeferidos?

3. Dos auxílios indeferidos, quais foram os fatores determinantes para tal?

4. Dos auxílios deferidos, quantas pessoas já receberam ao menos uma parcela do auxílio?

5. Quantas pessoas receberam duas parcelas do auxílio?

6. Quantas pessoas receberam três parcelas do auxílio?

7. Existem benefícios deferidos ainda não pagos?

8. Qual a justificativa legal do Governo do Estado para o atraso ante a obrigação legal de pagamento do auxílio?

9. O que justifica a entrega de cartões com saldo zerado, para requerentes que tiveram seus pedidos deferidos?

10. Até o presente momento, qual verba foi gasta efetivamente com o pagamento de auxílios no âmbito do Supera RJ?

11. Até o presente momento, qual verba foi gasta com propagandas relativas ao programa Supera RJ?

12. Inúmeros requerentes do auxílio relataram falhas, inconsistências ou morosidade no sistema utilizado para o cadastramento e pagamento do auxílio do Supera RJ. Por que tais falhas ou inconsistência aconteceram desde o início? E por que as falhas ou inconsistências ainda persistem? Quais foram as ações do Governo do Estado para a melhoria do sistema até o momento?

Ademais, solicito também, além das respostas aos questionamentos acima estabelecidos, que sejam fornecidas ao Poder Legislativo novas informações sobre o calendário de pagamento e o número de pessoas que receberão o benefício por cada município e região do Estado.

Diante do exposto, acreditamos que as informações solicitadas serão de grande importância para que se identifique a atuação do Governo do Estado na garantia deste direito dos cidadãos fluminenses.

Plenário do Ed. Lúcio Costa, 04 de agosto de 2021.

Deputada DANI MONTEIRO

OFÍCIO GDL Nº 324/2021

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Concedida a licença com fulcro no Art. 252, II do R.I.

Em 18.08.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, com base no Art. 252, Inciso III do Regimento Interno, para justificar minha ausência na Sessão Plenária do dia 05 de agosto de 2021, em função da dificuldade em acessar os meios digitais, pois nessa data, o assessor que me auxiliava se sentiu mal, testando positivo COVID-19.

Agradeço a atenção dispensada e agradeço a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada LUCINHA

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO GPGJ Nº 965/2021

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

Em 18.08.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Ref.: SEI nº 20.22.0001.0031006.2021-67 - Proposta Orçamentária do Exercício de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, em observância ao disposto nos artigos 127, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, 170, § 3º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar minhas expressões de estima e consideração.

LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 1314/2021

DE APROVAÇÃO À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O FIM DE ALTERAR OS SEUS ARTS. 22, 24, 30, 41 E 175, E ACRESCENTAR-LHE O ART. 182-A, BEM COMO O ART. 115 AO SEU ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, COM O OBJETIVO DE REVISAR A REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA FEDERAÇÃO, ATRIBUINDO AOS ESTADOS FEDERADOS MAIOR AUTONOMIA REGULATÓRIA. Autores: Deputados ADRIANA BALTHAZAR, MARCELO DINO, CARLOS MACEDO, ALEXANDRE FREITAS

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente de acordo com o artigo 103 do Regimento Interno.

Em 18.08.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Requeiro à Mesa Diretora, na forma do art. 103 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO de aprovação à apresentação à Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição Federal e ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme o Anexo I desta Moção, nos termos e para fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

A referida Proposta de Emenda à Constituição Federal e ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias tem por objetivo alterar os arts. 22, 24, 30, 41 e 175 da Constituição Federal, acrescentar-lhe o art. 182-A e acrescentar o art. 115 ao seu Ato das Disposições constitucionais transitórias, com o fulcro de revisar a repartição de competências da federação, atribuindo aos estados federados maior autonomia regulatória.

Deputados: ADRIANA BALTHAZAR, MARCELO DINO, CARLOS MACEDO, ALEXANDRE FREITAS, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Minc, Célia Jordão, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodato, Eliomar Coelho, Eurico Junior, Filipe Soares, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jalmir Junior, Luiz Paulo, Márcio Canella, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosane Félix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Sergio Fernandes, Subtenente Bernardo, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington José.

*MOÇÃO 1291/2021

MOÇÃO DE REPÚDIO À VENDA DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA PELO GOVERNO FEDERAL

Autores: Deputados MARTHA ROCHA, Eliomar Coelho

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente de acordo com o artigo 103 do Regimento Interno.

Em 17.08.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), com base no Regimento Interno, na forma regimental, MOÇÃO DE REPÚDIO À VENDA DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA PELO GOVERNO FEDERAL.

No dia 13 de agosto de 2021 fomos surpreendidos com a notícia de que o governo federal pretende colocar à venda um conjunto de imóveis localizados no Rio de Janeiro, dentre os quais o Palácio Gustavo Capanema, importante exemplo do patrimônio cultural do Rio de Janeiro e do Brasil.

É importante enfatizar que uma série de instituições dedicadas à Cultura e Educação ficam situadas no Palácio Gustavo Capanema, que desde a sua inauguração em 1945 é considerado como um centro de cultura tendo em vista que as referidas instituições encontram-se historicamente associadas ao patrimônio e à cultura. A venda do Palácio importará na saída o dessas instituições do palácio o que ocasionará danos irreparáveis ao patrimônio histórico e cultural.

O Palácio Capanema foi construído entre 1937 e 1945, possui 16 andares e é um marco fundamental da arquitetura moderna. Com consultoria inicial do arquiteto suíço Le Corbusier, a equipe de arquitetos chefiada por Lucio Costa, na qual participavam Afonso E. Reidy, Carlos Leão, Ernani Vasconcelos, Jorge Moreira e Oscar Niemeyer, conferiu identidade própria ao projeto.

Mesmo com a transferência da capital para Brasília em 1960, o edifício se manteve plenamente ocupado e desempenhando uma série de funções administrativas e culturais até hoje.

Hoje funcionam no edifício instituições como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), a Fundação Palmares, Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) entre outras. Nele também estão sediados o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN e o Centro Lúcio Costa, um centro de categoria II da UNESCO voltado para a formação e atendendo aos países da América do Sul e Países de Língua Portuguesa.

Possui acervos importantes, tombados como patrimônio, como a Biblioteca Noronha Santos e o Arquivo Central do IPHAN, arquivado com parte significativa da história da política de patrimônio cultural do Brasil. As atividades culturais e educacionais, promovidas e mantidas por essas instituições recebem cerca de 42.000 visitantes por ano, sem contar o público que participa de atividades artísticas como as exposições e no auditório Gilberto Freyre, na sala Sidney Miller.

Neste momento, o edifício passa pela maior restauração de sua história, necessário após quase 80 anos de existência.

A venda do Palácio Capanema significa a destruição de um palácio da cultura que tem uma importância fundamental para o Rio de Janeiro e o Brasil.

Por estas razões, apresento a presente MOÇÃO DE REPÚDIO À VENDA DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA PELO GOVERNO FEDERAL.

Edifício Lúcio Costa, 17 de agosto de 2021.

Deputados MARTHA ROCHA, ELIOMAR COELHO, Adriana Balthazar, André Ceciliano, Átila Nunes, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Minc, Célia Jordão, Dani Monteiro, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marco Muller, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Renata Souza, Rodrigo Amorim, Ronaldo Anquieta, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Jú, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José, Zeidan.

*(Republicada por haver saído com incorreções)

Indicações

DEPUTADO ATILA NUNES

5341 - SOLICITA ao Exmo. Presidente da Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/RJ, Sr. Luiz Roberto Pereira de Souza, providências necessárias no sentido de restaurar de forma emergencial a ponte sobre o Rio Soberbo, que fica situada na Estrada Rio Friburgo, Km 0, na Rodovia RJ 122, situada no bairro de Parada Modelo no município de Guapimirim.

DEPUTADA DANI MONTEIRO

5671 - SOLICITA ao Exmo. Secretário de Saúde do Município do Rio de Janeiro, Dr. Daniel Soranz, a aplicação prioritária de vacinas de dose única contra a COVID-19 em pessoas em situação de rua, acamadas, com dificuldade de locomoção e outros grupos vulneráveis.

DEPUTADO DIONÍSIO LINS

5839 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, em consonância com o Secretário da Casa Civil, seja concedida gratuidade aos profissionais da Polícia Militar no exercício da profissão, para transitarem perante a SUPERVIA, EMPRESA CCR BARCAS e METRÔ.

5840 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, em consonância com o Secretário da Casa Civil, seja concedida gratuidade aos profissionais da Polícia Militar no exercício da profissão, para transitarem perante a PONTE RIO-NITERÓI, LINHA AMARELA, VILA LAGOS e TRANSOLÍMPICA.

5841 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, em consonância com o Secretário da Casa Civil, seja concedida gratuidade aos profissionais da Polícia Civil no exercício da profissão, para transitarem perante a PONTE RIO-NITERÓI, LINHA AMARELA, VILA LAGOS e TRANSOLÍMPICA.

5842 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, em consonância com o Secretário da Casa Civil, seja concedida gratuidade aos profissionais da Polícia Civil no exercício da profissão, para transitarem perante a SUPERVIA, EMPRESA CCR BARCAS e METRÔ.

5843 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, em consonância com o Secretário da Casa Civil, seja concedida gratuidade aos profissionais do CBMERJ no exercício da profissão, para transitarem perante a PONTE RIO-NITERÓI, LINHA AMARELA, VILA LAGOS e TRANSOLÍMPICA.

5844 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com o Secretário da Casa Civil, seja concedida gratuidade aos profissionais do CBMERJ no exercício da profissão, para transitarem perante a SUPERVIA, EMPRESA CCR BARCAS e METRÔ.

5845 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com o Secretário da Casa Civil, seja concedida gratuidade aos profissionais da SEAP no exercício da profissão, para transitarem perante a SUPERVIA, EMPRESA CCR BARCAS e METRÔ.

5846 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com o Secretário da Casa Civil, seja concedida gratuidade aos profissionais da SEAP no exercício da profissão, para transitarem perante a PONTE RIO-NITERÓI, LINHA AMARELA, VILA LAGOS e TRANSOLÍMPICA.

5978 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com o Presidente do DETRAN/RJ, para que seja providenciada prova digital para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação no Posto DETRAN Ceasa em Irajá, para atendimento aos profissionais motoristas remunerados, principalmente taxistas, motoristas de ônibus e demais, atendendo a região de Vaz Lobo, Irajá e Madureira.

5979 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com o município de Maricá, seja construído um retorno após o Km 25 da Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, sentido Maricá - Rio de Janeiro para atender aos moradores que saem do bairro Retiro em Maricá para se dirigirem ao Centro do município, e ainda, aos moradores que saem do Centro de Maricá para acessarem o Parque Nanci naquele município.

5999 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Maricá, Fabiano Horta, que em consonância e parceria com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, seja construído um retorno após o Km 25 da Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, sentido Maricá - Rio de Janeiro para atender aos moradores que saem do bairro Retiro em Maricá para se dirigirem ao Centro do município, e ainda, aos moradores que saem do Centro de Maricá para acessarem o Parque Nanci naquele município.

6095 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, providencie a reforma e requalificação da pintura, telhado, sistema de combate à incêndio, cisternas, caixas d'água, pavimentação de áreas comuns, urbanização de áreas de convivência comunitária, conserto de galerias e esgotamento sanitário do Conjunto Residencial Quintino Bocaiuva, situado na Travessa Barros Leite nº 90, Quintino.

6096 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, providencie a reforma e requalificação da pintura, telhado, sistema de combate à incêndio, cisternas, caixas d'água, pavimentação de áreas comuns, urbanização de áreas de convivência comunitária, conserto de galerias e esgotamento sanitário do Condomínio Pereira Passos, situado na Avenida Ernani Cardoso nº 306, Cascadura.

6097 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, providencie a reforma e requalificação da pintura, telhado, sistema de combate à incêndio, cisternas, caixas d'água, pavimentação de áreas comuns, urbanização de áreas de convivência comunitária, conserto de galerias e esgotamento sanitário do Conjunto Habitacional de Oswaldo Cruz, situado na Rua Omar José Monteiro nº 104, Oswaldo Cruz.

6098 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que em consonância com a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, providencie a reforma e requalificação da pintura, telhado, sistema de combate à incêndio, cisternas, caixas d'água, pavimentação de áreas comuns, urbanização de áreas de convivência comunitária, conserto de galerias e esgotamento sanitário do Conjunto Residencial Divino Mestre, situado na Rua Clara Nunes nº 126, Oswaldo Cruz.